



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 404/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 0007656-64.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores relacionados abaixo para a condução dos veículos locados por este Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, destinados ao atendimento das demandas dos Núcleos de Apoio Administrativo, instituído pela Portaria Presidência nº 390/2024:

- a) NAD Arapiraca - Roberto Omena Pereira;
- b) NAD Delmiro Gouveia - Lisiana Teixeira Cintra;
- c) NAD São Miguel dos Campos - Jackeline Moraes de Melo;
- d) NAD Penedo - Agnaldo Quintela dos Santos;
- e) NAD Porto Calvo - Rui Carlos Galvão;
- f) NAD Santana do Ipanema - Andrea Cristina de Lima Belchior e André Luís Cavalcante Gomes;
- g) NAD Palmeira dos Índios - Laércio Vitório da Silva e Neilton Souza Silva Júnior;
- h) NAD União dos Palmares - Phelippe de Ataíde Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente